



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

**** Elotech ****
06/08/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 246/2026 de 06/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 42/2025 de 12/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 146.257,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0001.2.007.	Manutenção do Departamento de Administração	
55 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.757,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0013.2.039.	Manutenção de Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
98 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00
102 - 3.3.90.40.00.00	01303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.001.10.301.0013.2.040.	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
113 - 3.3.72.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0007.2.056.	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
411 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.27.812.0018.2.057.	Desenvolver Atividades Esportivas e Recreativas	
424 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.200,00

Total Suplementação: 146.257,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

**** Elotech ****
06/08/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.002.04.122.0001.2.006.	Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	
41 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.757,00
	TRABALHISTAS	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0013.2.040.	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
107 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	137.000,00
	PESSOAL CIVIL	
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0007.2.030.	Manutenção do Cemitério Municipal	
395 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.300,00
	PESSOAL CIVIL	
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.27.812.0018.2.057.	Desenvolver Atividades Esportivas e Recreativas	
423 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.200,00
	JURÍDICA	
Total Redução:		146.257,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2026.


ESEQUIEL BESTEL JUNIOR
Prefeito Municipal